



PORTARIA Nº 1229/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Alessandra Aparecida da Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2334, em 12.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Alessandra Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Cuidador, no período de 27.06.2025 a 26.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1230/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2438, datado em 23.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi, ocupante do cargo de Professor I, por 26 (vinte e seis) dias a partir de 23.06.2025, completando os primeiros 15 (quinze) dias em 07.07.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1231/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria de Fátima da Costa Nascimento, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2442, datado em 23.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Maria de Fátima da Costa Nascimento, ocupante do cargo de Professor I, por 11 (onze) dias no período de 13.06.2025 a 23.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1232/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Aparecida Sales José onde solicita Licença Maternidade, protocolado sob o nº 2441, em 23.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Aline Aparecida Sales José, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Bucal, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 23.06.2025 a 19.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1233/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 115 – Quarta – Feira 25 de Junho de 2025

REVOGA FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o pedido pela servidora Simone Aparecida Duarte Cunha, onde solicita a revogação de sua férias;

RESOLVE

Art. 1º Revogar Férias da servidora Simone Aparecida Duarte Cunha, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 02.06.2025 a 01.07.2025, concedida pela Portaria nº 1175 de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1234/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marilda Lima Neves Dias, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 1538, datado em 09.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Marilda Lima Neves Dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal por um mês, no período de 01.07.2025 a 30.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1235/2025

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

1. Férias anuais 01/07/2025 a 30/07/2025

- Aline Carolina Gomes Maciel
- Antonio Ferreira Barbosa Filho
- Bianca Vitoria Mateus dos Santos
- Cristiane Helena Mariano (gozo 01/07/2025 a 15/07/2025 e 15/01/2026 a 31/01/2026)
- Greiciane Aparecida da Silva (gozo 01/07/2025 a 15/07/2025 e 01/10/2025 a 15/10/2025)
- Jose Eustaquio da Cruz
- Laerson Reinaldo de Souza e Silva
- Paula Cristina Celsa da Silva Mateus
- Sebastiao Damasceno Rodrigues
- Vanessa Cristina Damasceno Presotti
- Willian Carlos Rossi

2. Férias anuais 02/07/2025 a 31/07/2025

- Gustavo Junio de Assis Rodrigues

3. Férias anuais 03/07/2025 a 01/08/2025

- Sergio Paulo da Cruz

4. Férias anuais 04/07/2025 a 02/08/2025

- Pedro Paulo de Oliveira

5. Férias anuais 07/07/2025 a 05/08/2025

- Daiana Helena Pimentel Goulart

6. Férias anuais 09/07/2025 a 07/08/2025

- Daniela Aparecida Rodrigues Damasceno Paula (gozo 09/07/2025 a 18/07/2025 e 06/10/2025 a 25/10/2025)

7. Férias anuais 14/07/2025 a 12/08/2025

- Erica Labanca de Oliveira (gozo 14/07/2025 a 25/07/2025 e 05/01/2026 a 22/01/2026)
- Paolla Fernandes da Cruz Cabrera
- Sonia das Gracas Droumond Almada (gozo 14/07/2025 a 29/07/2025 e 05/01/2026 a 18/01/2026)
- Vanessa Barbosa Magalhaes Pomplona (gozo 14/07/2025 a 28/07/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026)
- Vera Lucia da Silva Tavares
- Viviane das Graças Faria Pacheco Moreira (gozo 14/07/2025 a 28/07/2025 e 19/01/2025 a 02/02/2026)

8. Férias anuais 16/07/2025 a 14/08/2025

- Estefania de Fatima Lopes (gozo 16/07/2025 a 30/07/2025 e 01/10/2025 a 15/10/2025)
- Jorgeanne da Conceição Caetano Oliveira

9. Férias anuais 18/07/2025 a 16/08/2025

- Geovana da Cruz Oliveira

10. Férias anuais 21/07/2025 a 19/08/2025

- Fabiana Maria de Almeida Reis (gozo 21/07/2025 a 04/08/2025 e 05/01/2026 a 20/01/2026)
 - Lediany Simony da Silva (gozo 21/07/2028 a 04/08/2025 e 13/10/2025 a 27/10/2025)
- #### 11. Férias anuais 22/07/2025 a 20/08/2025
- Amanda Barbosa Mendes (gozo 22/07/2025 a 05/08/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1236/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elisa Gleice Pires da Cruz, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2433, em 23.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Elisa Gleice Pires da Cruz, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 14.07.2025 a 23.07.2025 e 10.11.2025 a 30.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua

data. Carandaí, 25 de junho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1237/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Fabiula Aparecida Pinto de Carvalho, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2462, datado em 24.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Fabiula Aparecida Pinto de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 14 (quatorze) dias no período de 23.06.2025 a 06.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1238/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 24.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde da servidora Jaqueline Fabiane de Souza de Freitas, ocupante do cargo de Professor I, até 23.07.2025, devendo ser submetida a nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1239/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 24.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde da servidora Roseane de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 24.06.2025, devendo a servidora retornar suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1240/2025

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NO ÂMBITO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para apuração de responsabilidade administrativa relacionada ao transporte escolar, especificamente na linha da comunidade Córrego da Brígida, que atende às escolas E.M. Dep. Sebastião Patrus de Sousa, E.M. Dep. Abelard Pereira e E.M. Bias Fortes; **CONSIDERANDO** os diversos transtornos enfrentados pelos alunos e seus responsáveis devido à recorrência de problemas mecânicos no veículo que atende à referida linha, com registros de falha e pane em pelo menos três dias consecutivos; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o contraditório, a ampla defesa e a devida apuração dos fatos, conforme os princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Processante para apurar, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os fatos relacionados à prestação inadequada do serviço de transporte escolar na linha Córrego da Brígida, com possível comprometimento à segurança e regularidade do transporte dos alunos da rede municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos mesmos membros da Comissão Permanente Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 836/2024, e alterada pela Portaria nº 852/2024, cujos integrantes deverão conduzir os trabalhos com isenção, celeridade e observância aos princípios do devido processo legal.

Art. 3º Compete à Comissão realizar a instrução e julgamento administrativo do feito, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, podendo para

tanto requisitar documentos, ouvir testemunhas, realizar diligências e adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Os membros da Comissão ora instituída não farão jus a qualquer gratificação adicional, tendo em vista que já percebem vantagem pecuniária pela participação na Comissão Permanente Disciplinar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 134/2025

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o Servidor Municipal Rodrigo Carlos Lorenço da Silva, do seu cargo de carreira de Recepcionista, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para ocupar a função de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, o servidor perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de Junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2020

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pela Diretora Presidente Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2020, efetuada pelo Decreto nº 5774/2021 de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO Portaria 116/2025 publicada no D.O.M e site hospital.carandai.mg.gov.br em 06/06/2025;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado apresentou toda documentação no Departamento Pessoal e está apto a assumir o referido cargo;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer no dia 27/06/2025, às 15h00, no Hospital Municipal Santana de Carandaí, para cerimônia de posse.

CARGO: ENFERMEIRO
Habib Abdel Chehab Nery e Silva

Carandaí, 25 de Junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0145/2024 Aditivo: 03 Credor: CONSORCIO INTERM. DE REC. E COMPOST. DO LIXO CNPJ: 06.346.208/0001-43 Assinatura: 11/06/2025 Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00006224 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil , duzentos reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Formalização de Contrato de Programa com CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAPEBA E VERTENTES (CONDAPAV), para a prestação de serviço de locação de caminhão gaiola para recolhimento de resíduos secos e consequente envio à Usina de Triagem e Transbordo do Consórcio, localizada em Cristiano Ottoni.

RETIFICAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, considerando a publicação no Diário Oficial do Município EDIÇÃO Nº 061 – Terça – Feira 01 de Abril de 2025; considerando erro material que precisa de correção, torna público a seguinte retificação: onde se lê “Vigência: 31/12/2025”. Leia-se “Vigência:31/03/2025 a 31/07/2025”, referente ao Contrato nº0014/2023, Processo: 000012021.

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 018/2025, processo de contratação nº 050/2025, edital nº 025/2025, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e utensílios de limpeza, higiene e desinfecção, de acordo com as legislações vigentes, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 8h00min do dia 26/06/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 08/07/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h00min do dia 08/07/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 857/2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm 2025-2028

EXTRATO DE PERDA DE PRAZO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

CONSIDERANDO a nomeação através do Decreto nº 7326/2025 publicada no Diário Oficial Edição 092/2025 em de 21 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o prazo fixado no edital de convocação de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente comprovado;

CONSIDERANDO que findado o prazo para apresentação dos documentos para posse dos candidatos em 19 de junho de 2025, os candidatos abaixo relacionados não compareceram, não se manifestaram a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem solicitaram prorrogação de posse conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o item 17.2 do edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

FICAM os candidatos abaixo relacionados, que foram nomeados para assumirem os respectivos cargos públicos para o qual foram aprovados e não se apresentaram para posse, considerados como **DESISTENTES** no Concurso Público nº 01/2023, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irrevogável da posse para o referido cargo público e, portanto, **EXONERADOS** dos cargos públicos para o qual foram nomeados através do Decreto nº 7326/2025 de 21 de maio de 2025.

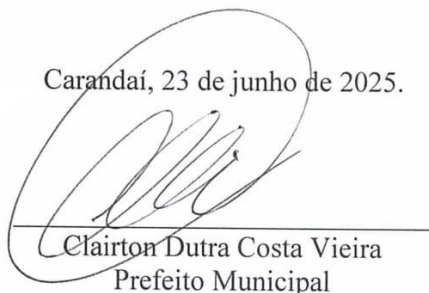
CARGO: PROFESSOR I

96º Nayara Cristina Moreira de Freitas

CARGO: PROFESSOR II – HISTÓRIA

05º Marina Rocha Guillarduci

Carandaí, 23 de junho de 2025.



Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal